



**Ata da Reunião da Comissão de Advocacia Pública,  
realizada em 16 de outubro de 2023.**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da **Comissão de Advocacia Pública**, virtualmente, pela plataforma Zoom, sob a **Presidência** de **Nilma de Castro Abe**, acompanhada do **Secretário Geral, Carlos Roberto de Alckmin Dutra**, e dos membros da Comissão, com a seguinte pauta:

**I. ASSUNTOS GERAIS:**

Nada apresentado sobre esse tema.

**II. ORDEM DO DIA:**

1. **Expediente:** 25.0000.2023.019943-0

**Relator:** Ricardo Sahara.

Tramitação sob sigilo, com registro sobre a deliberação constante no ANEXO I, a ser mantido no requerimento, em Secretaria.

**2. Parecer Referencial OAB/SP – CAP nº 1/2023**

**Assunto:** Controle de jornada de trabalho de advogados públicos por meio de registro de ponto diário, eletrônico ou manual.

**Relator:** Marcos Geraldo Batistela.

O Sr. Relator, Dr. Marcos Geraldo Batistela, Membro Consultor da CAP, fez a exposição de proposta de parecer referencial, que possui a seguinte ementa:

“A instituição de controle de ponto manual, mecânico ou biométrico é incompatível com a natureza das atribuições legais e constitucionais do Advogado Público e atenta contra sua liberdade de exercício profissional e independência técnica..”



Houve manifestação de integrantes da Comissão, tendo apresentado sugestões os Drs. José Carlos Fernandes, Yuri Carajelescov, Arthur Cristóvão Prado e a Dra. Nilma de Castro Abe, dentre outros. Diante das manifestações, o Relator comprometeu-se a fazer adaptações ao texto e reapresentará o parecer na próxima reunião.

Lavrada a presente Ata pelo Sr. Secretário-Geral, **Carlos Roberto de Alckmin Dutra**, e por mim subscrita, encerrou-se a reunião às 12:35 horas.

**NILMA DE CASTRO ABE**

**Presidente.**